

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2025

Denomina a Escola Municipal de Tempo Integral do Jardim Pacola de Escola Municipal de Tempo Integral Professora Marinete Aparecida Assencio da Silva.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º A Escola Municipal de Tempo Integral, localizada na Rua Idúlia da Costa Vilela, no Bairro Jardim Pacola, passa a denominar-se Professora Marinete Aparecida Assencio da Silva.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da obra, a fixação de placa, constando a referida denominação na entrada principal do prédio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de Outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada, professora bastante atuante e querida em nosso município que deixou um legado na educação de Ibitinga que nunca será esquecido.

Professora Marinete era educadora por amor a profissão, tinha gana de conhecimento e desejava que todos pudessem ter acesso ao ensino de qualidade. Para melhor entendimento do projeto e estrutura da escola segue link para conhecimento: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/escola-9-salas-terreo. Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 20 de Outubro de 2025

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB







REPÚBLICA FEDERATIVA

OFICIAL DE REGISTRO

DE IMÓVEIS E ANEXOS

RAFAEL VERZA

Escrevente Autorizado

IBITINGA - E. S. PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM - Código Nacional de Matrícula 120923.2.0065142-77

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **IBITINGA - SP**

65.142

HOEAR BOF Relio Roberto Aristão

de

01

42

Autenticação

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAI

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade, na Rua "Idúlia da Costa Vilela", que compreende o atual lote 1-G, da quadra 07, com a área de 16.900,15 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações: começa no vértice P-31; situado na divisa do lote 1-I (matrícula 43.584) com a Rua Idúlia da Costa Vilela e daí segue confrontando com o lote 1-I, com azimute 357°58'49" e distância de 72,19 metros até o vértice P-32; daí deflete à esquerda, ainda confrontando com o lote 1-I, no azimute 267°58'49" e distância de 15,00 metros até o vértice P-29; daí deflete à direita confrontando com o atual lote 1-H (matrícula 65.143) no azimute de 357°58'49" e distância de 21,88 metros até o vértice P-28; daí deflete à esquerda, ainda confrontando com o atual lote 1-H, no azimute 267°50'09" e distância de 51,30 metros, até o vértice P-27; daí deflete à direita, confrontando com o lote 1-F (matrícula 43.581), no azimute 356°20'04" e distância de 65,74 metros, até o vértice M-4A; daí deflete à direita e segue confrontando com a Chácara Santa Terezinha (matrícula 30.789), com o azimute de 89°37'38" e distância de 44,429 metros até o vértice 4-B; daí segue confrontando com a Estância Zílio (matrícula 36.731), com o azimute de 89°37'38" e distância de 119,257 metros até o vértice 4B-1; daí deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Ibitinga - lote 2 (matrícula 38.050), com o azimute de 178°19'31" e distância de 35,682 metros até o vértice "C"; daí segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Ibitinga - lote 5 (matrícula 38.053), com o azimute de 178°19'31" e distância de 56,318 metros até o vértice "D"; daí deflete à direita, confrontando com o atual lote 1-J (matrícula 65.144), com azimute 269°37'38" e distância de 45,00 metros, até o vértice "E"; daí deflete à esquerda, ainda confrontando com atual lote 1-J, no azimute 178°19'31" e distância de 70,47 metros, até o vértice P-34; e finalmente deflete à direita e segue confrontando com a Rua "Idúlia da Costa Vilela", com o azimute de 276°18'18" e distância de 50,08 metros até o vértice inicial P-31, fechando o perímetro. O terreno descrito está localizado no lado "impar" da rua "Idúlia da Costa Vilela", distante 331,112 metros do início da curvatura da esquina com a Avenida "Eng. Ivanil Francischini", "lado ímpar"), e cadastrado na Prefeitura sob número 0005.0089.0001-12, como lote 1-G, da quadra 07, Jardim Bela Vista. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETARIA: - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, inscrita no CNPJ sob nº 45.321.460.0001-50, com sede na rua Miguel Landim, 333. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: - R. 2, em 27 de setembro de 1.995, e Av. 3 e 4, na Matrícula nº 8.618; e Av. 1, na Matrícula nº 38.049, de 15 de fevereiro de 2.012 e Vide Matrículas 43.582, 43.583 e 43.585 de 10/04/2.015 e 65.141, desta data, do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, 01 de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). O Esc. Autorizado. (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. 200.280, de 31/10/2.024. Selo Digital nº 1209233F1000000020231424E.

> OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS RAFAEL VERZA Escrevente Autorizado IBITINGA - E. S. PAULO

> > (Página 1 de 2)



Darcy Marques Salles - Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160 Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autentica da ficha a que se refere, matrícula n.º 65142, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão, bem como não constam inscrições de penhoras, arrestos, seqüestros, citações em ações reais ou pessoais, relpersecutórias e arrendamentos

Ibitinga, sexta-feira, 1 de novembro de 2024

RAFAEL VERZA
PREPOSTO ESCREVENTE

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$	42,22
Ao Estado	R\$	0,00
A Sec. da Faz.	R\$	0,00
Ao Reg. Civil	R\$	0,00
Ao TJSP	R\$	0,00
Ao M.P	R\$	0,00
Ao ISS	R\$	1,27

TOTAL R\$ 43,49 PROTOCOLO N° 200280

Recibo:

Consultas do selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br #Selo Digital: 1209233F30000000202365245

DE IMÓVEIS E ANEXOS

RAFAEL VERZA

Escrevente Autorizado

IBITINGA - E. S. PAULO



(Página 2 de 2)

11524-6 - AA 00003597

oline Gonzalez Ferreira

E-cretente Autorizaço





CERTIDÃO DE ÓBITO

MARINETE APARECIDA ASSENCIO DA SILVA

MATRÍCULA:

14E246 04 EE 2016 4 00065 285 0032794 97

Feminino branca	Casada, cinquenta e quatro anos
NATURALIDADE IBITINGA SP	POCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 13.911.845-7/SSP/SP exp. em 23/09/2010 CPF 027.896.608-08
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filha de MARIO ASSENCIO e de GEA 351, Santa Tereza, em IBITINGA, Estad	IETTE MARTINS ASSENCIO, residente e domiciliada na Rua Antonio Amancio de Morae de São Paulo
Catorze de novembro de dois mil e deze	seis - 13:00 DIA NES ANO 2016
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital das Clínicas - Campus Univers	ário, RIBEIRÃO PRETO - SP
	and Decitority Pageoriana Espontânea Cirrosa Hanática
Choque Séptico - Sepse de Foco Abdon	nai - Pentonite bacteriana Espontanea - Cinose nepatica
Choque Séptico - Sepse de Foco Abdon SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉ Cemitério Municipal de Ibitinga, deste E.	o, se conhecido)
Choque Séptico - Sepse de Foco Abdon	o, se conhecido) ado Declarante RAPHAEL ASSENCIÓ DA SÍLVA ATESTOU O ÓBITO



falecida: 25/09/1962. Data de registro do óbito: 16/11/2016.

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO- ESTADO DE SÃO PAULO Leonardo Munari de Lima - Oficial de Registro Civil Cel. Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibério - CEP:14050-040 Fone (16) 3625-1050/3625-9358/3625-5280

e-mail: falecom@2cartoriorp.com.br DE RIBEIRÃO PRET O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2016.

Karoline Gonzalez Ferreira Escrevente Autorizada 1º VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS







Marinete Aparecida Assencio da Silva, filha de Mario Assencio e Geanette Martins Assencio, irmã de Vagner C. Assencio (sócio-proprietário da empresa Plásticos Assencio) e Mário Assencio Junior, nasceu no dia 25 de setembro de 1962, na cidade de Ibitinga.

Concluiu a graduação em Matemática, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, no ano de 1984 e no ano seguinte iniciou sua jornada na educação, na E.E. Prof Josepha Maria de Oliveira Bersano, lecionando os componentes de Matemática e Física onde permaneceu até sua aposentadoria no ano de 2016, como professora titular com carga horária completa.

No início de sua trajetória profissional trabalhou na educação básica em escolas da nossa região em cidades como Itápolis, Araraquara e Borborema. Mas sua maior atuação sempre foi na cidade de Ibitinga, a qual se casou e constituiu família.

No ano de 1986 concluiu sua licencatura em Pedagogia Plena, pela Faculdade de Educação São Luiz e no ano de 1989 concluiu sua segunda licenciatura em Ciências - Habilitação em Física, pela União das Faculdades Françanas.

Até o ano de 2001 seguiu se atualizando, realizando vários cursos de especialização, tais como:

- Especialização em Conteúdos de Matemática Fundamental de 1º E 2º Graus, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, em 1993;
- Especialização em Didática Aplicada Ao Ensino Da Matemática, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, em 1996;
- Especialização em Conteudos E Metodologias Do Ensino Da Matemática, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, em 1996;
- Especialização em Tendências Em Educacao Matematica, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, também em 1996;
- Especialização em Metodologias do Ensino Aprendizagem de Matemática no Processo Educacional, pela Faculdade de Educação São Luis. Título: Matemática e os jogos, em 2001.

Por último, em 2006, a obtenção de seu título de Mestra, com a conclusão de seu Mestrado em Educação pelo Centro Universitário Moura Lacerda, sob o título: Educação Ambiental nas Aulas de Matematica no Ensino Fundamental.

No ano de 2004 e de 2010 à 2011 atuou como docente no Centro De Ensino Superior De Ibitinga, FACEP, na área de fundamentos e metodologia de matemática e estatística nos cursos de Graduação em Pedagogia e Administração.

Também em 2006 foi aprovada em concurso público, no Centro Paula Souza, como docente da Etec de Ibitinga, percorrendo no decorrer dos anos, a Coordenação de Curso e Coordenação Pedagógica que Ihe permitiram experiência suficiente para assumir a Direção da Etec de Ibitinga a partir do ano de 2011 permanecendo nesta função até seu falecimento, no ano de 2016. Foi ela a responsável pela implantação do Ensino Médio (ETIM – Ensino Técnico Integrado ao Médio), na Etec de Ibitinga, que proporciou mais visibilidade a escola.



rofessora Marinete sempre foi muito querida pelos alunos e professores por onde passou. Sempr

se doou em prol do trabalho e se dedicou para proporcionar uma educação de qualidade e excelência nas Instituições das quais trabalhou no decorrer dos 31 anos de carreira na área da Educação, na cidade de Ibitinga.



Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação





Ministério da Educação

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação







齐 > Acesso à Informação > Ações e Programas > Programas > PAR > Infraestrutura Física Escolar > Escola 9 Salas - térrea

Acessibilidade

Escola 9 Salas - térrea

Publicado em 17/06/2021 08h55 Atualizado em 01/07/2024 14h37











O projeto Escola 9 Salas - Térrea destina-se à construção de escola de um pavimento, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. A Escola destina-se às etapas do ensino fundamental I e II, compostos pelos segmentos do 1º ao 9º ano.

O edifício tem capacidade de atendimento de até 630 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 315 alunos em período integral. Foi considerada como ideal a implantação dessas escolas em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 80m de profundidade e declividade máxima de 3%.



ÁREA ABERTA COBERTA

ÁREA TOTAL





■ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

2021-R00			
Arquivos	Planilhas Orçamentárias		
Memorial Descritivo	Atualização 2021		
Perspectivas	Atualização 2024		
Responsabilidade Técnica			
Projeto			
Arquivos DWG	Arquivos PDF		
Projeto Arquitetônico	Projeto Arquitetônico		
Projeto Elétrico	Projeto Elétrico		
Projeto Estrutural	Projeto Estrutural		
Projeto Hidrossanitário	Projeto Hidrossanitário		
Projeto Mecânica	Projeto Mecânica		

^{**} O FNDE disponibiliza planilhas orçamentárias de referência. Os interessados em adotá-las, como base para planilha licitatória, deverão conferir os quantitativos, códigos de referência (ex. SINAPI) e compatibilizá-las ao projeto executivo, elaborado localmente. Caso não haja atualização no corrente ano, a versão anterior poderá ser adotada.





Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação





